

ATO EPISCOPAL Nº 01/2025

No uso de minhas atribuições e de acordo com o parágrafo 3º do artigo 221 dos Cânones da Igreja Metodista, informo o desligamento de Eber Borges da Costa, do quadro pastoral da Igreja Metodista 5ª Região Eclesiástica.

Para os devidos fins, faça-se valer o presente Ato desde a presente data.

Notifique-se. Registre-se. Publique-se.

São José do Rio Preto, 07 de março de 2025.



Bispo Adonias Pereira do Lago
Quinta Região Eclesiástica

®